



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 6.236, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, que regulamenta o fluxo de trabalho dos Oficiais de Justiça na fase de execução.

**O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

**CONSIDERANDO** as decisões contidas nos DOCs 54 e 59 do Processo Administrativo PROAD nº 4119/2022,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Incluir o inciso VI e o § 8º ao *caput* do artigo 8º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, com as seguintes redações:

**Art. 8º** [...]

**VI** – Sistema INFOSEG – Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça, organizada pelo Ministério da Justiça.

[...]

**§ 8º** O acesso ao Sistema INFOSEG a ser concedido aos Oficiais de Justiça contemplará os menus "Indivíduos", "Veículos", "Empresas" e "Armas".

**Art. 2º** Alterar o inciso I do *caput* do artigo 14 da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 14.** [...]

**I** – fazer utilização das ferramentas de pesquisa mais adequadas ao caso, para localização de bens passíveis de construção;

[...]

**Art. 3º** Republicar-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, com as alterações ora promovidas.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Art. 4º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

*Documento assinado digitalmente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

